



Número: **0801206-61.2023.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **07/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ERIKA RAQUEL DA FONSECA DA ROCHA (AUTOR)	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80603671	13/10/2023 09:24	Petição	Petição
80603672	13/10/2023 09:24	2882814_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
80603674	13/10/2023 09:24	2882814_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
80603675	13/10/2023 09:24	2882814_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 1.620,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2020 a Agosto/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/04/2023 a 20/10/2023
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1126 dias	1,257934
Percentual correspondente	1126 dias	25,793379 %
Valor corrigido para 01/08/2023	(=)	R\$ 2.037,85
Juros(191 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 122,27
Sub Total	(=)	R\$ 2.160,12
Honorários (10%)	(+)	R\$ 216,01
Valor total	(=)	R\$ 2.376,13





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			3300107226345	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		06/10/2023	200	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
06/10/2023	2882814	08012066120238150181	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
GUARABIRA	5 VARA DA COMARCA		RÉU	2376,13
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ERIKA RAQUEL DA FONSECA DA ROCHA			Física	04494386430
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6A11F2CEECD0377				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 0801206-61.2023.8.15.0181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIKA RAQUEL DA FONSECA DA ROCHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.376,13 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Guarabira, 10 de outubro de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

